

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 15/07/2021, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 13/2018 (024462/2017-55)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO –DER, a Licença Ambiental Previa nº 2799 de 06/07/2021, para OBRAS DE MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOSNA RODOVIASP-250, localizado nos municípios de IBIÚNA, PIEDADE E PILAR DO SUL, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.